

Resolução nº : 796/2001  
Protocolo nº : 18315/01  
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente